



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.245 / ANO X / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- SMMA.....	2
- DIVERSOS.....	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	3
- FUNEPO.....	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	3
-------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 13.999, de 29/01/2018

Altera estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 12.430/2015, e em conformidade com o protocolo nº 90206/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a alteração da denominação da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei nº. 12.430/2015.			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Símb.	Qnt.	Denominação	Símb.
01	Divisão de Comércio Ambulante, do Departamento de Apoio Institucional, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional	FG-09	01	Divisão de Comércio Itinerante, vinculado ao Departamento de Apoio Institucional, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional	FG-09

Art. 2º. À Divisão de Comércio Itinerante, do Departamento de Apoio Institucional, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, compete:

- orientar e coordenar o comércio itinerante dos espaços e nos entornos do calçadão da Rua Cel. Cláudio, trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Schamber e a Rua Benjamin Constant;
- fiscalizar e aplicar autos de infração aos comerciantes irregulares/ ilegais, bem como aqueles que estejam fora dos espaços autorizados pelo Município no calçadão da Rua Cel. Cláudio;
- apreender produtos irregulares sem procedência legal e/ou sem nota fiscal no ato da fiscalização, encaminhando os produtos apreendidos aos órgãos competentes;
- orientar e auxiliar a fiscalização do comércio itinerante do entorno do Mercado Municipal de Ponta Grossa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de janeiro de 2018.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.000, de 29/01/2018

Altera denominação de função gratificada, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/1989 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e Lei nº 12.839/2017, e de acordo com o protocolo nº 3540245/2017,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de fevereiro de 2018, alterações das seguintes funções gratificadas:

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, Lei 12.839/17			Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.		
Qnt.	Denominação	Símb.	Qnt.	Denominação	Símb.
01	Divisão de Controle e Baixa de Alvará de Localização, do Departamento de Receita, da Secretaria Municipal da Fazenda.	FG-09	01	Divisão de Assuntos Jurídicos, vinculado ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação.	FG-09
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, alterada pelo Decreto n. 7.060/2013; Decreto n. 8.870/2014			Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.		
Qnt.	Denominação	Símb.	Qnt.	Denominação	Símb.

01	Seção de Assuntos Jurídicos, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação.	FG-03	01	Seção de Assuntos Jurídicos, vinculado ao Departamento de Receita, da Secretaria Municipal da Fazenda.	FG-03
----	---	-------	----	--	-------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de janeiro de 2018.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.013, de 30/01/2017

Outorga Permissão de Uso de imóvel, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto nº 3.934/2010, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1430088/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de uma casa de zeladoria localizada na Escola Municipal Nelson Pereira Jorge, em favor de SELMA CAITANO PINTO, portadora da Cédula de identidade nº 8.151.680-4/PR.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, à moradia da permissionária e de sua família.

Art. 3º. A conservação e manutenção do imóvel, objeto desta outorga, são de inteira responsabilidade da permissionária.

Art. 4º. A presente permissão de uso é outorgada em caráter precário, pelo prazo de um (01) ano, com início em 03/05/2017 e término em 02/05/2018, prorrogável no interesse da Administração Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de janeiro de 2018.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.020, de 30/01/2018

Promove alteração no Decreto nº 12.470, de 20/01/2017, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3320500/2017,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 12.470, de 20/01/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art 1º O funcionamento das unidades do Programa Mercado da Família acontecerão de segunda-feira a sexta-feira. (NR)

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de janeiro de 2018.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.021, de 31/01/2018

Altera o Decreto nº 11.436, de 19/05/2016, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VIII e IX do art. 71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2980199/2017,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 11.436, de 19/05/2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:
Art. 3º ...

... § 3º O Presidente do Comitê Gestor Municipal do Quadrilátero Histórico será nato ao representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de janeiro de 2018.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16.996, de 30/01/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação contida no protocolado 3100012/2017

RESOLVE

- Art. 1º.** Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo
NORTON LUIZ KOSSATZ - Presidente
MARLI REGINA FERREIRA HOROCHOSKI - Membro
VANDERLEI VIEIRA - Secretário
- Art. 2º.** A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas
- Art. 3º.** Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado
- Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de janeiro de 2018
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/18**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, informa aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 04/18, a sua **SUSPENSÃO**, tendo em vista pedido de impugnação feito pela empresa **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, no site da BLL e através do protocolo **380438/2018**. Comunicamos que será informada, em tempo oportuno, a nova data e horário para abertura do referido pregão através de publicação em **Diário Oficial do Município**. Maiores informações, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 13:00 h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220 1349

Ponta Grossa, 07 de Fevereiro de 2018.
Suzana Camargo Molina
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, informa aos interessados em participar do Pregão na Forma Eletrônica nº 006/2018, a sua **SUSPENSÃO**, para análise do pedido de Impugnação, feito pelas empresas **MARCELO CORDEIRO (CNPJ nº 0409709/0001-10) e L E COMERCIAL (CNPJ nº 12350742/0001-26)**. Comunicamos que será informada, em tempo oportuno, a nova data e horário para abertura do referido Pregão, através de publicação em Diário Oficial do Município. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 09h00min às 17h00min, ou ainda pelo fone (42) 3220-1349.

Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 2018.
Rosemari Ferreira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA – PR
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Registro de Preços nº 029/2018.**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00min do dia 01 de março de 2018, na Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento, Sala de Licitações, com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Pregão presencial - Registro de Preços para **Contratação de empresa para prestação de serviços de corte de grama, capina, poda de árvores de pequeno porte, arbustos e cercas vivas, nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino pertencentes a zona urbana e rural da municipalidade de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 979.241,34 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)**. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 2018.
Esméria de Lourdes Savelli
Secretária Municipal de Educação

SMMA**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****SÚMULA DO REQUERIMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

W.A.M. LICITAÇÕES LTDA EPP torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a certidão de inexigibilidade, para as atividades de licitações. Em Ponta Grossa PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LS

LUCIANO LARANJEIRA 55751008987 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada-LS, com validade de 02(dois) anos para Oficina Mecânica e Estabelecimento para Manutenção e Reparo de Veículo Automotor, localizado na Rua Hanna Mátamos Razouk, 277 Neves – CEP 84020-434 Ponta Grossa-PR.

DIVERSOS

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		
Estado do PARANÁ		
Exercício: 2018		
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº 22 / 2018		
DATA: 07/02/2018	PROTOCOLO: 3310154 / 2017	PROCESSO: 23
CONTRATANTE		
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		
CONTRATADO(A)		
Fornecedor: PROVENÇ VEÍCULOS S/A	CNPJ: 07.681.092/0001-61	Insc. Estadual: 9035546496
Endereço: ERNESTO VILELA, 1818	Bairro: NOVA RUSSIA	Cidade: PONTA GROSSA -
CEP:		

Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.							
JUSTIFICATIVA							
INCISO XVII DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/1993.							
DESPESA							
Programática	Fonte Descrição						
2700508243004560263390300000	1 MATERIAL DE CONSUMO						
2700508243004560263390300000	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
2700508243004560273390300000	1 MATERIAL DE CONSUMO						
2700508243004560273390300000	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtdc.	V. Unitário	V. Total
1	1	109555	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVISÃO E TROCA DE PEÇAS VEICULAR	UND	1,00	1.017,80	1.017,80
1	2	106524	BATERIA	UND	1,00	550,00	550,00
1	3	109556	JUNTA DE TAMPA DE CARTER (CILINDROS)	UND	1,00	3,77	3,77
1	4	109558	FILTRO DE ÓLEO AUTOMOTIVO	UND	1,00	36,39	36,39
1	5	108597	FILTRO DE AR	UND	1,00	69,58	69,58
1	6	109557	FILTRO DE ALIMENTAÇÃO	UND	1,00	33,88	33,88
1	7	109559	ESCOVA PLANA DIREITA	UND	1,00	80,48	80,48
1	8	109560	ESCOVA PLANA ESQUERDA	UND	1,00	99,79	99,79
1	9	109561	DISCO DIANTEIRO	UND	1,00	301,38	301,38
1	10	106544	PASTILHA DE FREIO	JG	1,00	463,08	463,08
1	11	104302	ÓLEO MOTOR	UND	4,00	39,00	156,00
1	12	109562	PNEU 195 55 16	UND	4,00	682,50	2.730,00
2	1	109555	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVISÃO E TROCA DE PEÇAS VEICULAR	UND	1,00	400,00	400,00
2	2	109556	JUNTA DE TAMPA DE CARTER (CILINDROS)	UND	1,00	3,54	3,54
2	3	108597	FILTRO DE AR	UND	1,00	65,25	65,25
2	4	109557	FILTRO DE ALIMENTAÇÃO	UND	1,00	34,52	34,52
2	5	104302	ÓLEO MOTOR	UND	4,00	36,57	146,28
2	6	108595	FILTRO DE ÓLEO	UN	1,00	35,41	35,41
Total:							6.227,15
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA Secretária Municipal de Assistência Social							

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2018							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO							
Nº 17 / 2018							
DATA: 05/02/2018	PROTOCOLO: 2990142 / 2017	PROCESSO: 18					
CONTRATANTE							
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: THIAGO HURKO - ME	CNPJ: 11.404.055/0001-83	Insc. Estadual:					
Endereço: DOM PEDRO II, 1225	Bairro: NOVA RUSSIA	Cidade: PONTA GROSSA -					
Telefone:	CEP:						
OBJETO							
SERVIÇO DE TROCA DE LONAS (PLACAS) (IMPRESSA E INSTALADA)							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 24 II DA LEI 8666-93							
DESPESA							
Programática	Fonte Descrição						
270070824004723643390300000	28 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtdc.	V. Unitário	V. Total
1	1	109541	TROCA E INSTALAÇÃO DE LONA (PLACA) IMPRESSA COM REBITES - 8,80 x 2,00 METROS	UND	1,00	1.760,00	1.760,00
1	2	109542	TROCA E INSTALAÇÃO DE LONA (PLACA) IMPRESSA COM REBITES - 1,50 x 2,00 METROS	UND	1,00	300,00	300,00
Total:							2.060,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
ISANE GEWEHR KANSON PRESIDENTE							

CANCELAMENTO DA RETIFICAÇÃO DE VALOR DA HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2017

A FASPG – Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa informa o cancelamento da retificação de valor homologado a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CRIANÇA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA**, CNPJ Nº 024.498.070/0001-47, referente ao resultado final do edital de Chamamento Público 002/2017, emitido pela Comissão de Seleção de Projetos, tendo por objeto: **Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 06 anos, jovens e adultos de 18 a 59 anos.**

Permanece o valor da homologação, sendo: Valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme Plano de Trabalho, constante no processo administrativo 3560520/2017.

Ponta Grossa, 31 de janeiro de 2018.

ISANE GEWEHR KANSON - Presidente

Decreto nº 13.997 de 30/01/2019

CANCELAMENTO DA RETIFICAÇÃO DE VALOR DA HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2017

A FASPG – Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa informa o cancelamento da retificação de valor homologado ao **INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS - IEDC**, CNPJ Nº 80.242.258/0001-33, referente ao resultado final do edital de Chamamento Público 002/2017, emitido pela Comissão de Seleção de Projetos, tendo por objeto: **Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 06 anos, crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos.**

Permanece o valor da homologação, sendo: Valor total de R\$ 2.626.320,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais), conforme Plano de Trabalho, constante no processo administrativo 3550308/2017.

Ponta Grossa, 31 de janeiro de 2018.

ISANE GEWEHR KANSON

Presidente

Decreto nº 13.997 de 30/01/2019

RESOLUÇÃO Nº 01/2018Assunto: *Composição das Comissões Temáticas*

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas nas Leis nº 13.008 de 30/11/17 e nº 13.055 de 22/12/2017.

Resolve aprovar a seguinte composição das Comissões Temáticas:

Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades de Assistência Social	
Nome	Representação
José Geraldo Berger	Não gov/ Entidades
Adrianis Galdino da Silva Junior	Não gov/ trabalhadores
Lucilia do Rocio Lopes Andrade	Gov/FASPG
Marcelo Safraid	Não gov/ trabalhadores
Keila Cristina Carneiro	Não gov/ trabalhadores
Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos	
Nome	Representação
José Geraldo Berger	Não gov/ Entidades
Adrianis Galdino da Silva Junior	Não gov/ trabalhadores
Monica Mongruel	Gov/FASPG
Maira Martins de Hollebem	Gov/SMCSP
Regina Rosa Pedrozo Rosa	Não gov/ trabalhadores
Ines Chuy Lopes	Não gov/ Entidades
Camila Vanessa Sviech	Não gov/ Entidades
Marcelo Safraid	Não gov/ trabalhadores
Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social	
Nome	Representação
José Geraldo Berger	Não gov/ Entidades
Adrianis Galdino da Silva Junior	Não gov/ trabalhadores
Maira Martins de Hollebem	Gov/SMCSP
Monica Gans	Gov/SMG
Karina Teresinha Muehbauer	Gov/FASPG
João Eliseu Montes	Não gov/ Entidades
Comissão de Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	
Nome	Representação
José Geraldo Berger	Não gov/ Entidades
Adrianis Galdino da Silva Junior	Não gov/ trabalhadores
Monica Mongruel	Gov/FASPG
Thais do Prado Dias Verillo	Gov/FASPG
Sandra Regina W. Cisco	Gov/FASPG
Robson Xavier da Silva	Gov/SMS
Leni Aparecida Viana da Rocha	Gov/SME
Ines Chuy Lopes	Não gov/ Entidades
João Eliseu Montes	Não gov/ Entidades
Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família	
Nome	Representação
José Geraldo Berger	Não gov/ Entidades
Adrianis Galdino da Silva Junior	Não gov/ trabalhadores
Leni Aparecida Viana da Rocha	Gov/SME
Taisa de Cassia Gomes	Gov/FASPG
Robson Xavier da Silva	Gov/SMS
Marcelo Safraid	Não gov/ trabalhadores
Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno	
Nome	Representação
José Geraldo Berger	Não gov/ Entidades
Adrianis Galdino da Silva Junior	Não gov/ trabalhadores
Sandra Regina W. Cisco	Gov/FASPG
Inês Chuy Lopes	Não gov/ Entidades
Regina Rosa Pedrozo Rosa	Não gov/ trabalhadores
Camila Vanessa Sviech	Não gov/ Entidades
Marcelo Safraid	Não gov/ trabalhadores
Comissão Especial Eleitoral	
Nome	Representação
José Geraldo Berger	Não gov/ Entidades
Adrianis Galdino da Silva Junior	Não gov/ trabalhadores
Keila Cristina Carneiro	Não gov/ trabalhadores
Vanderli Ramos Morgestern	Não gov/ usuários

Sala de sessões, 01 de fevereiro de 2018

José Geraldo Berger
Presidente do CMAS

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Fundação Municipal de Cultura
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

O presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, usando das atribuições que lhe conferem o cargo,

CONVOCA

Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) para a reunião ordinária que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2018 (segunda-feira), às 18h, em primeira convocação, ou às 18h30, em segunda convocação, na Sede da Fundação Municipal de Cultura (Rua Julia Wanderley, 936, Centro – Mansão Villa Hilda).

PAUTA DA 189ª REUNIÃO DO CMPC

- Aprovação da ata 188
- Justificativa de ausências:
- Inclusão no cadastro de Entidades Culturais – Federação Paranaense de Fanfarras e Bandas
- Editais 2018 para o Fundo Municipal de Cultura
- Arquivo/memória das produções via editais (ex: documentários produzidos). Divulgação.
- Alteração da lei que altera a composição do CMPC
- Alteração da Lei do PROMIFIC
- Outros Assuntos

FERNANDO ROHNELT DURANTE
Presidente

FUNEPO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho de Curadores desta Fundação, para reunião ordinária, a ser realizada em **20 de fevereiro, terça-feira, às 18h30** em primeira convocação e **19h00** em segunda convocação, que terá a seguinte pauta:

- Digitalização da TV Educativa de Ponta Grossa
- Aprovação de utilização de recurso próprio

FERNANDO ROHNELT DURANTE
Presidente da FUNEPO

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS CNPJ Nº 03.319.996/0001-90
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – art. 25, Lei 8.666/93.
Objeto: ASSINATURA JORNAL DIÁRIO DOS CAMPOS
Valor Total: R\$ 11.880,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
Dotação: 01.001.01.031.0001.2.001
3.3.90.39.01.00

Ponta Grossa, em 06 de fevereiro de 2018.
Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 35/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ Nº 79.785.432/0001-05
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2017, para prorrogação do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06/02/2018.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato
Fundamentação: inciso IV, §1º do artigo 57, da Lei 8.666/93
Ponta Grossa, em 5 de fevereiro de 2018
Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 20.676.778/0001-22
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – art. 25, Lei 8.666/93.
Objeto: Assinatura Jornal da Manhã
Valor Total: R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais)
Dotação: 01.001.01.031.0001.2.001
3.3.90.39.01.00

Ponta Grossa, em 06 de fevereiro de 2018.
Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa



